HELOISA COLASSIOL FACHIN:02063701059
Assinado de forma digital por HELOISA COLASSIOL FACHIN:02063701059
Dados: 2025.08.15 16:28:11 -03'00'

Embasamento Legal: Lei nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores representantes do Executivo Municipal de Carlos Barbosa para o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Designa, a partir desta data, servidores representantes do Executivo Municipal de Carlos Barbosa para o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos abaixo relacionados:

CONTRATOS					
Secretaria	**Contrato/ Ano**	**Empresa**	**Objeto**	**Servidor**	**Função**
Secretaria Municipal da Agricultura	160/2020	A Batista & CIA Monitoramento LTDA	Monitoramento 24 horas – diversos	Jian Marco Augustini	Gestor
				Maurício Frigo	Gestor
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				Itacir Rossi	Gestor
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação				Camila Parenti Fulanetto	Gestor
Secretaria Municipal da Educação				Carine de Souza Melo	Gestor
				Daiane Zamboni	Gestor
				Priscila Oliveira dos Santos	Gestor
				Graciela Schmidt	Gestor
				Marilice Manica Sabei	Gestor
				Tatiele Alves Nolli	Gestor
				Tatiane Barreto Godinho	Gestor
				Catiane Dalcin	Gestor
				Jéssica Delazzari	Gestor
				Vanessa da Silva	Gestor
				Rutineia Balbinot Salini	Gestor
				Iara Fátima Nunes	Gestor
				Michele Guidini	Gestor
				Fátima Festa Bellaver	Gestor
				Marla Ongaratto	Gestor
				Marcos Fontana Cerutti	Gestor
Secretaria Municipal da Saúde	51/2021	Transportes Derside EIRELI	Transporte dos usuários do Centro de Saúde	Arthur Perera Neto	Gestor
				Ernani Sauthier	Gestor
Secretaria Municipal da Saúde	52/2021	Zart Transportes LTDA	Transporte dos usuários do Centro de Saúde	Arthur Perera Neto	Gestor
				Ernani Sauthier	Gestor
Secretaria Municipal da Administração	78/2021	INQC – Estagiários	Estagiários	Letícia Lando de Almeida	Gestor
Secretaria Municipal da Saúde				Arthur Perera Neto	Gestor
				Sheila Danieli	Gestor
Secretaria Municipal da Educação				Keel Emilei Ladwig B. Lazzari	Gestor
PROARTE				Ingrid Valery Gerhardt	Gestor

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara de Vereadores				Lenice Sberse Nery Fabiana Zarpelon Eltz	Gestor Gestor
Secretaria Municipal da Educação	45/2023	RN Assess. Educacional e Rep. Com. LTDA	Serviço de assessoria na área de educação	Maurício Frigo Fernando Dalla Costa	Gestor Gestor
Secretaria Municipal da Educação	98/2023	Psicóloga Lara Santiago LTDA	Serviço de psicologia nas escolas	Francinara Dalla Pozza Maurício Frigo	Gestor Gestor
Secretaria Municipal da Educação	101/2023	Amanda Somensi Bonatto Fonoaudiologia ME	Serviço de fonoaudiologia nas escolas	Francinara Dalla Pozza Maurício Frigo	Gestor Gestor
Secretaria Municipal da Educação	193/2023	A Batista Vigilância e Segurança Privada LTDA	Serviço de monitoramento nas escolas	Maurício Frigo Camila Parenti Fulanetto Carine de Souza Melo Daiane Zamboni Priscila Oliveira dos Santos Graciela Schmidt Marilice Manica Sabei Tatiele Alves Nolli Tatiane Barreto Godinho Catiane Dalcin Jéssica Delazzari Vanessa da Silva Rutineia Balbinot Salini Iara Fátima Nunes Michele Guidini Fátima Festa Bellaver Marla Ongaratto Marcos Fontana Cerutti	Gestor
Câmara de Vereadores	1/2024	Alvo Global – Publicidade e Propaganda LTDA - ME	Publicidade institucional Câmara	Lenice Sberse Nery Beatrice Oliveira da Silva	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal da Educação	47/2024	APAE	Serviços de fonoaudiologia, psicopedagogia, psicologia, etc.	Maurício Frigo Francinara Dalla Pozza	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal da Educação	128/2024	Mitra Diocesana de Caxias do Sul	Locação Salão Comunidade Cinco Baixo	Maurício Frigo Catiane Dalcin	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal da Educação	40/2025	Mariele Merzoni	Serviço de Psicologia para alunos das escolas de educação infantil e ensino fundamental	Maurício Frigo Francinara Dalla Pozza	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	108/2025	CRVR- Riograndense Valorização De Resíduos S/A	Destinação de Resíduos	Itacir Rossi Sabrina	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal da Saúde	109/2025	Associação Dr. Bartholomeu Tacchini	Ressonância Magnética de coração	Tatieli Gugel Ernani Sauthier	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal da Fazenda	110/2025	Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES	Gestão de Boletos	Samuel Ritter Marcia Ongaratto Clunc	Gestor Fiscal
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	111/2025	SESC	Serviços de organização e arbitragem para a Gincana de Carlos Barbosa	Christian Krolow Carniel Roberta Schafer	Gestor Fiscal
TERMOS DE COLABORAÇÃO					
Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal da Educação Câmara de Vereadores	10/2022	SINDISPUB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa	Auxílio entidade	Raquel dos Santos de Zorzi Lenice Sberse Nery	Gestor Gestor

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROARTE				Eliseu Demari	Gestor
IPRAM				Andreia Scaratti	Gestor
TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL					
PROARTE	01/2025	Jocelito Cappellari Sampaio	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
PROARTE	02/2025	Mantra Cultural	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
PROARTE	03/2025	Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
PROARTE	04/2025	Fábio Beneduzi	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
PROARTE	05/2025	Luan Haas	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
PROARTE	06/2025	CPM da Escola Estadual São Roque	Repasse – FUMCULT	Eliseu Demari	Gestor
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | PREFEITURA					
Município de Carlos Barbosa	20/2025	Comercial de Gás Elida G Comparsi LTDA ME	Aquisição e recarga de gases	Tatieli Gugel Mauricio Frigo Samara Grasiela Malabarba Christ Jian Marco Augustini Silmar João Coradi Guerini Jandira da Silva Felipe Benini Elsiomar Bittencourt Flores Camila Parenti Fulanetto Carine de Souza Melo Daiane Zamboni Priscila Oliveira dos Santos Graciela Schmidt Marilice Manica Sebei Tatiele Alves Nolli Tatiane Barreto Godinho Catiane Dalcin Jessica Dellazara Vanessa da Silva Rutineia Balbinot Salini Iara Fátima Nunes Michele Guidini Fatima Festa Bellaver Marla Ongaratto Marcos Fontana Cerutti	Gestor Gestor Gestor Gestor Fiscal
Município de Carlos Barbosa	29/2025	BI Indústria E Comércio De Componentes Eletrônicos Ltda Evg Sinalização Indústria E Comércio- Eireli	Material de Sinalização de Trânsito	Francisco de Freitas Sperb Júnior Adelir Pasa	Gestor Fiscal
Município de Carlos Barbosa	30/2025	Pavi Construções e Incorporações Ltda Sv Incorporadora e Construtora	Construção de Passeios Públicos	Ivan Erthal Carlos Boscaini	Gestor Fiscal
Município de Carlos Barbosa	31/2025	Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido LTDA	Recarga de Nitrogênio	Silmar João Coradi Guerini Tatieli Gugel	Gestor Fiscal
Município de Carlos Barbosa	32/2025	Servioeste Soluções Ambientais Ltda	Destinação final de documentos públicos	Sinara Kirch Sheila Danieli Harael Tristão dos Santos	Gestor Fiscal Fiscal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Município de Carlos Barbosa PROARTE	33/2025	Smy Padre Réus Prevenção Ltda	Serviço de recarga de extintores e serviço de locação de extintores para eventos	Marcelo Friebel Daniela Bianchini Daniel Augusto Schulz Eliani Ines Lanzarini Elsiomar Bittencourt Flores Fabio Rogério Basso Ivan Erthal Jian Marco Augustin Marcelo Friebel Raquel Dos Santos De Zorzi Sheila Danieli Wagner Debenetti	Gestor Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal
Município de Carlos Barbosa IPRAM Câmara de Vereadores PROARTE	34/2025	Alfa Licitações Ltda Comércio Asd Ltda – Distribuidora Ze Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda Escolares Indústria E Comércio De Móveis Ltda Espaço Decor Moveis E Decorações Ltda M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli Playrio Parques Infantil Ltda Rg2 Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda Sane Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda Tubularte Moveis Ltda	Aquisição de Mobiliário	Daniela Bianchini Sinara Kirch Mateus Dressler Heck Ingrid Valery Gerhardt Arieli Cristiana Paiz Vanderlei Molon Ivan Erthal Arthur Perera Neto Samara Grasiela Malabarba Christ Paula Caroline Zan Carrard Andresa Fontana Haas Reginara Cristina Alessio Itacir Rossi Andreia Scaratti Eliseu Demari Lenice Sberse Nery Raquel Dos Santos De Zorzi Luciane Scutta Fink Mariele Baldasso Jian Marco Augustini Jurandir Bondan Ernani Sauthier Wagner Debenetti Fabio Rogerio Basso Daniel Schultz Marcelo Friebel Sabrina Cousseau Eliani Ines Lanzarini Joseane Longo	Gestor e Fiscal Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor e Fiscal Gestor Gestor Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal
Município de Carlos Barbosa IPRAM Câmara de Vereadores PROARTE	35/2025	Dorval Antonio Ferreti Filho Mercado Delazzari Ltda Salete Maria Gasperin & Cia Ltda	Aquisição de gêneros alimentícios	Andreia Scaratti Daniela Bianchini Eliseu Demari Kethelly da Silva Oliveira Leticia Pasini Guiot Mateus Dressler Heck Samara Grasiela Malabarba Christ Sinara Kirch Diego Zarpelon Angelita Wener Berte Claudia Missiaggia Monegat Eliani Ines Lanzarini	Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Gestor Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

				Luciane Scutta Fink	Fiscal
				Paola dos Santos Costa	Fiscal
				Raquel Dos Santos De Zorzi	Fiscal
				Samuel Ritter	Fiscal
				Sheila Danieli	Fiscal
Município de Carlos Barbosa PROARTE	36/2025	Amida Comercial Importadora Ltda Baronesa Ltda Comercial Jauer De Brinquedos, Material Escolar E De Escritório E Utilidades Domésticas Ltda 59.487.994 Gustavo Rodrigues Fs Etiquetas Ltda Helpfix Atacado De Papelaria Ltda Inovare Comercial De Suprimentos De Informática Ltda J. Duarte E Cia Ltda Mega Papelaria E Esportes Ltda Moresco E Antunes Ltda N.J.L. Neubarth & Cia. Ltda Ssc Soluções Em Fornecimento De Mercadorias Ltda	Aquisição de Material de Expediente	Jian Marco Augustini	Gestor
				Marcelo Friebel	Gestor
				Mauricio Frigo	Gestor
				Eliseu Demari	Gestor
				Daniela Bianchini	Gestor
				Paula Carolina Zan Carrard	Gestor
				Itacir Rossi	Gestor
				Sinara Kirch	Gestor
				Ivan Erthal	Gestor
				Samuel Ritter	Gestor
				Arieli Cristiana Paiz	Gestor
				Samara Grasiela Malabarba Christ	Gestor
				Simone Ongaratto	Gestor
				Sonia Ivania Alberton Riedi	Fiscal
				Danuza Zanetti	Fiscal
				Elsiomar Bittencourt Flores	Fiscal
				Eliani Ines Lanzarini	Fiscal
				Fabio Dolzan	Fiscal
				Michel Frozza	Fiscal
				Sabrina Cousseau	Fiscal
				Raquel Dos Santos De Zorzi	Fiscal
				Thiago Lamberti Bissaco	Fiscal
				Mateus Dressler Heck	Fiscal
				Felipe Cenci Sberse Nery	Fiscal
				Wagner Debenetti	Fiscal
				Sheila Danieli	Fiscal
Município de Carlos Barbosa	37/2025	Plano Norte Engenharia LTDA	Reparos em asfalto	Ivan Erthal	Gestor
				Jurandir Bondan	Gestor
				Carlos Boscaini	Fiscal
Município de Carlos Barbosa IPRAM PROARTE	38/2025	50.650.278 Claudia Denise Chagas Rocha Amena Climatizacao Ltda Arpl Distribuidora Ltda Helpfix Atacado De Papelaria Ltda J Duarte & Cia Ltda Jp Industria De Papeis Ltda Mastersul Equipamentos De Seguranca Ltda M.L. Comercio E Representacoes Ltda Poa Distribuidora De Materiais De Limpeza E Generos Alimenticios Ltda Roberto De Conto & Cia Ltda Rossi Produtos Hospitalares Ltda Sao Lourenco Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Topmix Utilidades E Servicos Ltda	Aquisição de material de consumo	Andreia Scaratti	Gestor
				Daniela Bianchini	Gestor
				Eliseu Demari	Gestor
				Elsiomar Bittencourt Flores	Gestor
				Itacir Rossi	Gestor
				Ivan Erthal	Gestor
				Mateus Dressler Heck	Gestor
				Paula Caroline Zan Carrard	Gestor
				Samara Grasiela Malabarba Christ	Gestor
				Simone Ongaratto	Gestor
				Angelita Wener Berte	Fiscal
				Arieli Cristiana Paiz	Fiscal
				Claudia Missiaggia Monegat	Fiscal
				Eliani Ines Lanzarini	Fiscal
				Ernani Sauthier	Fiscal
				Jurandir Bondan	Fiscal
				Luciane Scutta Fink	Fiscal
				Michel Frozza	Fiscal
				Raquel Dos Santos De Zorzi	Fiscal
				Reginara Cristina Alessio	Fiscal
				Sabrina Cousseau	Fiscal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

				Samuel Ritter	Fiscal
				Wagner Debenetti	Fiscal
Município de Carlos Barbosa PROARTE	39/2025	36.789.517 Eduardo De Freitas Adriana Rodrigues Araujo Machado Ltda Amazonas Comercio De Adesivos E Brindes Ltda Capa Preta Gráfica E Editora Eireli Calgan Editora Gráfica Ltda D. Mello Gestão Empresarial E Consultoria Ltda Editora Evangraf Ltda Gava Impressão Digital Ltda Grafica Jhz Ltda Gráfica Direta Ltda Me Multygrafhic Editora Ltda R S Comercial De Artigos De Papel E De Publicidade Ltda Realizart Personalizações Ltda R.M. John Specht Setis Comunicação Visual Ltda	Materiais e Serviços Gráficos	Arieli Cristiana Paiz	Gestor
				Sinara Kirch	Gestor
				Andresa Fontana Haas	Gestor
				Samara Grasiela Malabarba Christ	Gestor
				Arthur Perera Neto	Gestor
				Eliseu Demari	Gestor
				Ingrid Valery Gerhardt	Gestor
				Leticia Pasini Guiot	Gestor
				Marcelo Friebel	Gestor
				Ivan Erthal	Gestor
				Samuel Ritter	Gestor
				Vanderlei Molon	Gestor
				Itacir Rossi	Gestor
				Felipe Cenci Sberse Nery	Fiscal
				Raquel Dos Santos De Zorzi	Fiscal
				Daniel Augusto Schultz	Fiscal
				Wagner Debenetti	Fiscal
				Eliani Ines Lanzarini	Fiscal
				Ernani Sauthier	Fiscal
				Elsiomar Bittencourt Flores	Fiscal
				Paola dos Santos Costa	Fiscal
				Reginara Cristina Alessio	Fiscal
				Thiago Lamberti Bissaco	Fiscal
				Mateus Dressler Heck	Fiscal
				Jian Marco Augustini	Fiscal
				Sabrina Cousseau	Fiscal

Carlos Barbosa, 13 de agosto de 2025.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeita do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 941, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Especial.

A Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Prorroga, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 26 de agosto de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial abaixo, em razão da complexidade das diligências pendentes e de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram seu término no prazo inicialmente estipulado:

Processo Administrativo nº 10.720/2025, instaurado pela Portaria nº 682/2025.

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2025.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.

Redigido por Heloisa Colassiol Fachin,
Secretaria Municipal da Administração.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N.º 111/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2025 até 30 de setembro de 2025.
VALOR: R$ 40.024,79 (quarenta mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 069/2025.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.

Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5lZs=?busca=&respFiscal=&ano=2024&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null

Selecionando o ano de 2025 no campo “Ano” e digitando 111 no campo “Número”.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N.º 112/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2026.
VALOR: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025.
CONTRATADA: AURIVERDE FUTEBOL CLUBE.

Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5lZs=?busca=&respFiscal=&ano=2024&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null

Selecionando o ano de 2025 no campo “Ano” e digitando 112 no campo “Número”.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 062/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ n.º 24.347.182/0001-30, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 062/2025, emitido em 09 de junho de 2025, originário da Concorrência Eletrônica n.º 010/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) referentes a mão de obra e R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 271/2025 e planilha anexa, que fazem parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.

SINARA KIRCH
Secretária Municipal da Administração

RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 110/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES,** inscrita no CNPJ n.º 90.608.712/0001-80, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 110/2025, emitido em 07 de agosto de 2025, originado do Pregão Eletrônico n.º 068/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, na forma da justificativa em anexo, onde se lê:

"Para o efetivo pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar o recolhimento para a Previdência Social – DARF – DCTFWEB, comprovante de recolhimento do FGTS e relatório anexo, específicas do mês da prestação do serviço, apresentar cópia da folha de pagamento individual de salários de seus funcionários, sob pena de não receber o pagamento correspondente."

Leia-se:

"Para o efetivo pagamento, se aplicável ao objeto contratual, a CONTRATADA deverá comprovar o recolhimento para a Previdência Social – DARF – DCTFWEB, comprovante de recolhimento do FGTS e GFIP/SEFIP (ou o que vier a substituir), específicas do mês da prestação do serviço, apresentar cópia da folha de pagamento individual de salários de seus funcionários, sob pena de não receber o pagamento correspondente."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificada a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, onde se lê:

"O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2025 até 10 de agosto de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
O prazo para implantação da solução e realização de todas as integrações necessárias com os sistemas da Prefeitura será de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2025.
É permitida, a qualquer tempo, a negociação ou rescisão contratual, sem ônus para as partes, caso constatada a perda de vantajosidade."

Leia-se:

"O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2025 até 10 de agosto de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
O prazo para implantação da solução e realização de todas as integrações necessárias com os sistemas da Prefeitura será de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2025.
É permitida, a qualquer tempo, a negociação ou rescisão contratual, sem ônus para as partes, caso

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

constatada a perda de vantajosidade.

O contrato poderá ser rescindido, pelo município, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias."

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.

SAMUEL RITTER
Secretário Municipal da Fazenda

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192

2

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 161/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 35.068.205/0001-93, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 161/2024, emitido em 18 de novembro de 2024, originado da Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2025 até 07 de setembro de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 278/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 08 de agosto de 2025.

ROBERTA GOULART MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO SUPRESSIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 061/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA

O Município de Carlos Barbosa, por sua vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ n.º 24.347.182/0001-30, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 061/2025, emitido em 09 de junho de 2025, originário da Concorrência Eletrônica n.º 010/2025, resolvem celebrar o presente termo supressivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, suprimindo-se o valor de R$ 27.295,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais), sendo R$ 10.918,00 (dez mil, novecentos e dezoito reais) referentes a mão de obra e R$ 16.377,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 273/2025 e planilha anexa, que fazem parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Eletrônico nº 060/2025,** finalizado no dia 11 de agosto de 2025, às 11 horas, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no link abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834.
https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88587183000134/compras/2025/162

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2025.

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo
de Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Eletrônico nº 071/2025,** finalizado no dia 11 de agosto de 2025, às 11h30min, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no *link* abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834.
https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88587183000134/compras/2025/184

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2025.

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo
de Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pela Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, Sra. Beatriz Martin Bianco, brasileira, residente e domiciliada em Carlos Barbosa/RS, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2025, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 11 de agosto de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **AFAK MERCADO LTDA**[1], CNPJ nº 46.780.654/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Chavantes, n° 390, bairro Liberdade, no município de Novo Hamburgo/RS, representada pelo Sr. Alexandre Fernande, CPF nº 006.xxx.xxx-50; **CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.337.943/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, situado em Barão do Rio Branco, n° 867, bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, representada pela Sra. Clarice de Andrade Linassi, CPF nº 745.xxx.xxx-53, com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico nº 070/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/licitacoes/atA1b%C3%87U5lZs=

Digitando 070 no campo “Licitação” e selecionando “(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21” no campo “Modalidade”.

1 Considerando a manifestação do fornecedor em compor cadastro reserva, o fornecimento deste, em caso de desistência do primeiro colocado, fica condicionado à posterior análise dos documentos de habilitação exigidos no edital de Pregão Eletrônico nº 070/2025.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

O Município de Carlos Barbosa, por sua vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, em consonância com atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art 138, inc. II a empresa **FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.219.009/0001-62, por seu representante, já qualificado na Ata de Registro de Preços n.º 040/2024, originária do Pregão Eletrônico n.º 068/2024, decidem cancelar itens registrados pela empresa, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica acordado o cancelamento dos itens remanescentes da ata supracitada, conforme justificativa da solicitação em anexo.

E, para validar o presente termo, assinam para todos os fins de direito.

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2025.

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Registrada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Programa Minha Casa Minha Vida de Carlos Barbosa 2025

O Município de Carlos Barbosa/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação comunica aos interessados o resultado das inscrições dos candidatos e suas pontuações na primeira etapa de seleção ao Programa Minha Casa Minha Vida de Carlos Barbosa, conforme critérios estabelecidos no edital n.º 39/2025 de chamamento público para seleção dos inscritos, publicado no diário oficial do município no dia 16 de junho de 2025.

Considerando as inscrições realizadas para o programa Minha Casa Minha Vida no período de 1º de julho a 04 de julho de 2025, 07 a 11 de julho de 2025, 12 de julho de 2025, 14 a 18 de julho de 2025, 21 a 25 de julho de 2025 e 26 de julho de 2025, e atendendo aos critérios estabelecidos no edital nº 39/2025, e nas normas vigentes, esta comissão apresenta a listagem dos inscritos e suas pontuações:

Ordem de classificação	Nome	Pontuação A	Pontuação B	Pontuação C	Total	Data de nascimento
1	Josephina Degaspari Gonçalves de Azevedo Scapini	0	40	20	60	20/05/1937
2	Arcila de Fátima Dutra Soares	0	40	20	60	31/12/1963
3	Mônica Cardoso da Silva	0	40	20	60	16/04/1990
4	Thiago Lucio Freitas de Carvalho	0	40	20	60	17/07/2000
5	Anderson Biancho Allebrand	0	40	20	60	16/04/2006
6	Geneci Pires	0	40	10	50	06/06/1960
7	Ariane Zeni	0	40	10	50	10/01/1992
8	Paula Gabryelly Tenório dos Santos	0	40	10	50	21/03/1999
9	Jeferson Ulrich	0	40	10	50	11/09/1999
10	Terezinha Selch	0	30	20	50	06/12/1968
11	Camila Weschenfelder do Monte	0	30	20	50	03/05/1990
12	Norma Betim Peres	0	40	5	45	04/11/1951
13	Juarez de Oliveira Araújo	0	40	5	45	15/06/1960
14	Fabiana Ritter	0	40	5	45	10/10/1985
15	Eduardo Cavana da Silva	0	40	5	45	21/03/1991

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

Ordem de classificação	Nome	Pontuação A	Pontuação B	Pontuação C	Total	Data de nascimento
16	Luciano Gabriel Rocha Moiano	0	35	10	45	04/02/1976
17	Joelma Alves da Silva	0	35	10	45	02/07/1985
18	Siliane Milani	0	35	10	45	25/08/1988
19	Daniela de Lima Rodrigues	0	35	10	45	12/11/1990
20	Dionatan Rafael Herbert	0	35	10	45	22/01/1991
21	Natiele Ballejos Garcia	0	35	10	45	04/05/1992
22	Luis Fernando Silva da Rosa	0	35	5	40	24/09/1991
23	Mickael Renan Stein de Souza	0	35	5	40	05/02/1996
24	Fernanda Tiburski	0	30	10	40	07/04/1988
25	Lidiane Caroline Ziglio Paraiba	0	30	10	40	29/12/1988
26	Andreia Cristiane da Silva	0	20	20	40	03/06/1975
27	Juliana Brandão Soares	0	20	20	40	15/07/1980
28	Raquel de Lourdes Sabino Bicalho	0	20	20	40	16/12/1980
29	Natan Nael Hauschildt	0	20	20	40	23/09/1986
30	Diones Carlotto Dutra	0	20	20	40	06/03/1989
31	Wilian Zilio	0	20	20	40	04/11/1993
32	Juliana Antunes	0	20	20	40	12/06/1997
33	Elisnara Pasin	0	20	20	40	22/10/1998
34	Ana Kelly Santarosa Joaquim	0	20	20	40	26/05/1999
35	Vanessa Kafer dos Reis	0	20	20	40	17/09/1999
36	Anni Carolini Serra Ferreira de Lima	0	20	20	40	25/10/1999
37	Camila Bruchez	0	20	20	40	08/12/1999
38	Paloma Piccoli	0	20	20	40	29/03/2001
39	Mayra Escobar	0	20	20	40	22/05/2001
40	Brenda Neukamp	0	20	20	40	23/05/2001
41	Emily da Silva Vaskoski	0	20	20	40	01/07/2001
42	Darlan Luis Corrales	0	20	20	40	10/11/2001
43	Caroline Rodrigues da Rosa	0	20	20	40	19/02/2002
44	Welithon Gabriel Ribas	0	20	20	40	21/05/2002
45	Geovane Luis Scherer Bender	0	20	20	40	03/08/2002
46	Kamille Chesini	0	20	20	40	23/10/2002
47	Dienifer Daiana Luis Corrales	0	20	20	40	25/10/2003
48	Daiane Sonaglio	0	20	20	40	14/02/2005
49	Felipe Piovesan Sacht	0	20	20	40	16/03/2005
50	Joana Biasotto	0	20	20	40	11/05/2005
51	Cauã dos Santos Pinto	0	20	20	40	06/06/2005
52	Vitória Ribas	0	20	20	40	26/09/2005
53	Michele Santos de Oliveira	0	30	5	35	03/07/1986
54	Jacson Patric da Rosa Varlett	0	30	5	35	05/12/1991

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

Ordem de classificação	Nome	Pontuação A	Pontuação B	Pontuação C	Total	Data de nascimento
55	Rodrigo de Lima Nascimento	0	30	5	35	20/08/1994
56	Gisele dos Santos Alves	0	30	5	35	10/09/1996
57	Fernanda Santos Israel	0	30	5	35	11/04/1997
58	Andressa Felicio Sisti	0	30	5	35	26/04/1999
59	Julia Aguiar Saibel	0	25	10	35	13/12/2005
60	Tarcíso Maron dos Reis	0	25	5	30	14/06/1979
61	Elislei Santos da Silva	0	25	5	30	30/12/1980
62	Juliana Cervo	0	25	5	30	06/11/1983
63	Joel Perazolli	0	25	5	30	24/05/1993
64	Juliano Soares dos Santos	0	25	5	30	02/08/1996
65	Ramon Lopes Dill	0	25	5	30	29/04/1998
66	Mickael José Mattos Gandolfi	0	25	5	30	24/06/1998
67	Greici Piovesani Dupont	0	25	5	30	05/06/2000
68	Brenda Schafer	0	25	5	30	08/04/2002
69	Evelin da Silva	0	25	5	30	17/10/2003
70	Maria de Lourdes Alves de Oliveira	0	20	10	30	21/04/1968
71	Rosane Bohn	0	20	10	30	19/03/1977
72	Daniel Vidal	0	20	10	30	30/03/1977
73	Rudimar Marafon	0	20	10	30	11/03/1981
74	Josemar Arlindo de Oliveira	0	20	10	30	24/09/1982
75	Everton Gusatto	0	20	10	30	09/04/1983
76	Dione Carine Herbert	0	20	10	30	14/03/1985
77	Celina Micheli Vargas de July	0	20	10	30	25/07/1987
78	Leana Ribas Bones	0	20	10	30	23/08/1987
79	Camila Fronza	0	20	10	30	24/03/1989
80	Bruna Andrioli	0	20	10	30	31/08/1992
81	Jéssica Schmitt	0	20	10	30	11/11/1993
82	Lucas Felipe Rohr	0	20	10	30	10/09/1994
83	Valdemar Carlos da Silva	0	20	10	30	12/09/1994
84	Wiliam Veiffenberg	0	20	10	30	26/06/1995
85	Rafael Douglas da Silva Venção	0	20	10	30	05/07/1995
86	Dara Mello Dornelles	0	20	10	30	01/03/1996
87	Maura Kurmann	0	20	10	30	29/08/1996
88	Daniel Sonaglio	0	20	10	30	18/02/1997
89	Keli Sganderla	0	20	10	30	07/04/1997
90	Cleufer Pereira dos Passos	0	20	10	30	25/06/1997
91	Edivan Dall'acqua	0	20	10	30	05/06/1998
92	Luis Gustavo Bellaver Haefliger	0	20	10	30	23/09/1998
93	Lucas da Costa Silva	0	20	10	30	12/12/1998

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

Ordem de classificação	Nome	Pontuação A	Pontuação B	Pontuação C	Total	Data de nascimento
94	Vinícius Malabarba Friebel	0	20	10	30	13/12/1998
95	Debora Dalcin	0	20	10	30	14/01/1999
96	Wellinton Samuel Anhaia Machado	0	20	10	30	08/12/1999
97	Naian Magnani Pereira	0	20	10	30	10/05/2000
98	Emiliane Canal	0	20	10	30	03/12/2000
99	Felipe Andreolla Formentini	0	20	10	30	25/01/2001
100	Franciele Rodrigues dos Santos	0	20	10	30	13/11/2001
101	Rodrigo Thiss da Silva	0	20	10	30	19/01/2002
102	Natascha Koehler	0	20	10	30	19/05/2002
103	Luisa Vallejo	0	20	10	30	19/08/2002
104	Moisés Kurmann	0	20	10	30	13/01/2003
105	Ramon Kurmann Sauthier	0	20	10	30	24/06/2003
106	Thauane Soares Vidal	0	20	10	30	05/11/2003
107	Lucas Agostinho Dalvitt	0	20	10	30	02/12/2003
108	Kauã Casanatto	0	20	10	30	27/08/2004
109	Davi Silva Santiago	0	20	10	30	21/01/2005
110	Iruan Ritter	0	20	10	30	24/01/2005
111	Bernardo Carpaneda	0	20	10	30	15/07/2005
112	Raíssa Fernanda Lima	0	20	10	30	31/10/2005
113	Adrian Ferrari de Campos	0	20	10	30	07/12/2006
114	Maria Fernanda Canal Zwirtes	0	20	10	30	27/01/2007
115	Gabriele Lívia Serafim Pessoa	0	20	10	30	25/06/2007
116	Cleonice Gomes da Silva	0	20	5	25	28/04/1972
117	Daiany Kely Medeiros Almeida	0	20	5	25	02/08/1983
118	Mateus Benelli	0	20	5	25	17/02/1985
119	Sidinei Vidal	0	20	5	25	29/05/1985
120	Daiane Cristine Lohmann	0	20	5	25	07/01/1987
121	Marisa Cadrolli dos Passos	0	20	5	25	20/09/1988
122	Patrick Medeiros Bottene	0	20	5	25	17/03/1992
123	Isaura Barth da Silva	0	20	5	25	04/03/1995
124	Emerson Velho	0	20	5	25	23/04/1995
125	Cristina dos Santos Weber	0	20	5	25	27/07/1995
126	Leonardo Wolfart	0	20	5	25	20/10/1995
127	Gabriel da Costa	0	20	5	25	19/09/1997
128	Junior Maldaner	0	20	5	25	26/12/1997
129	Tifani Valandro	0	20	5	25	30/12/1998
130	Eloise Cousseau Machry	0	20	5	25	13/02/2000
131	Nelson Vinícius Cavalcante Dos Santos	0	20	5	25	05/08/2000
132	Vinícius Zwirtes	0	20	5	25	25/03/2002

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

Relação de candidatos que não comprovaram vínculo com o município pelo período mínimo de cinco anos:

Nº	Nome	Pontuação A	Pontuação B	Pontuação C	Total	Data de nascimento
1	Marta Klaus	0	40	20	60	04/08/1982
2	Grasiela Dias da Silva	0	40	5	45	05/01/1993
3	Micael Klaus Castoldi	0	20	20	40	15/07/2002
4	Kelvin Fontella de Moraes	0	20	10	30	03/11/1996
5	Darian Fagundes Alfonso	0	20	5	25	06/10/1984

Relação de candidatos desistentes, não habilitados no critério de avaliação ou que não apresentaram a documentação obrigatória:

Nome
Alessandra Schuck Ribeiro
Camili Kubeneck Tomazini
Jonathan Jean Pasa
Kelwin Luis Cervo Borguesan
Letícia Pereira Cardoso
Mara Núbia Rodrigues
Misael Menezes de Oliveira
Neli Maria Cardoso Flores

Considerações finais:

- Os candidatos poderão interpor recurso no período de 12 a 13 de agosto, mediante requerimento administrativo protocolado na Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.
- Após o período de recursos, os 72 (setenta e dois) primeiros candidatos, conforme a ordem de classificação, serão encaminhados para a próxima fase do processo seletivo junto à instituição financeira, por intermédio do correspondente bancário, de acordo com o cronograma divulgado.
- Caso algum candidato não consiga dar andamento ao procedimento junto à instituição financeira, serão convocados, sucessivamente, os candidatos subsequentes, até o preenchimento total das vagas, conforme disponibilidade.

Data da homologação das inscrições:

11/08/2025

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

Local: Publicação no Diário Oficial do município.

Comissão avaliadora: Mara Regina Mossmann, Graziano Freitag, Diego Zarpelon, Elisangela Leites Marques Accorsi.

Carlos Barbosa, 11 de agosto de 2025.

_____

Nome: Mara Regina Mossmann
Cargo: Supervisora do CREAS

_____

Nome: Graziano Freitag
Cargo: Supervisor de Habitação

_____

Nome: Diego Zarpelon
Cargo: Agente Administrativo

_____

Nome: Elisangela Leites Marques Accorsi
Cargo: Supervisora do CRAS

Local e data: Carlos Barbosa, 11 de agosto de 2025.

*Republicado por haver constado pequeno erro material.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Município de Carlos Barbosa, torna público que realizou inexigibilidade de licitação nº 034/2025, com base no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, tendo por objeto a locação de imóvel. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025 Edição Nº: 854

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E O INSTITUTO CULTURAL DOS MENINOS CANTORES E AMIGOS DE CARLOS BARBOSA – CANARINHOS

A Fundação Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE, por seu Diretor Presidente Substituto, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 13.019/14, e o **INSTITUTO CULTURAL DOS MENINOS CANTORES E AMIGOS DE CARLOS BARBOSA – CANARINHOS,** CNPJ 09.054.116/0001-88, por seu representante, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 005/2024, firmado em 19 de abril de 2024, originário no Chamamento Público n.º 008/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterado o PLANO DE TRABALHO no item 05 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme Processo Administrativo n.º 14698/2025 e Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

Os demais itens do termo de colaboração permanecem inalterados.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2025.

FABIO ROGERIO BASSO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura
e Arte de Carlos Barbosa Substituto

AUGUSTINHO LUIZ CANAL
Presidente

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 13.019/14
Assessora Jurídica – OAB/RS 96.192